



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

CNPJ: 41.522.285/0001-08



Portaria nº 046/2022

Dispõe sobre a Demissão da Servidora Efetiva, a Senhora Vilma Inocêncio Ribeiro de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 51, II da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 008/1993, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 217/2022-Coren-PI/PRESIDÊNCIA, o PROCESSO ÉTICO COREN-PI N º 006/2019 e o PROCESSO ÉTICO COFEN Nº 055/2021;

CONSIDERANDO os princípios expressos da administração pública consoante o art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regularidade do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 01/2022, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor sindicado, especialmente o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO por fim, a decisão proferida nos autos do supracitado processo administrativo, a qual, acolhendo o Relatório Final da Comissão Disciplinar, determinou a **DEMISSÃO** da servidora Vilma Inocêncio Ribeiro Souza, infringiu as penas previstas no art. 121, IV, da Lei Municipal nº 008/93, de 27 de março de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR**, por infringência no art. 121, IV, da Lei Municipal nº 008/93, a servidora **VILMA INOCÊNCIO RIBEIRO DE SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 015/2011.

Parágrafo Único – Fica o setor pessoal autorizado a fazer as anotações necessária para o cumprimento desta.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Joaquim Lopes dos Reis Neto
JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal